



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 07/2.014, que objetiva a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos (elétricos; hidráulicos; sistema de proteção de combate a incêndio, sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA); oxigênio e estrutura), planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo dos quantitativos e cronograma físico-financeiro para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Tijuca Residencial Parque, conforme projeto arquitetônico e tornando como referência inicial o memorial descritivo pré-elaborado pela Secretaria de Obras:

Pergunta 1: *Para elaboração adequada dos projetos descritos no edital, faz-se necessário um projeto arquitetônico, gostaríamos de saber se existe o projeto arquitetônico do local.*

Resposta: Conforme MEMORANDO nº 327/2014 da Secretaria de Obras.

Pergunta 2: *Se não para a primeira pergunta, como não vimos nada referente a isto no termo de referência ou no edital, pedimos a gentileza de verificar a necessidade de levantamento e as built, pois para elaborar qualquer projeto complementar faz-se necessário o mínimo do arquitetônico.*

Resposta: Conforme MEMORANDO nº 327/2014 da Secretaria de Obras.

Pergunta 3: *Se for para contemplar AS Built e levantamento o edital terá de ser alterado.*

Resposta: Conforme MEMORANDO nº 327/2014 da Secretaria de Obras.

Pergunta 4: *Considerando portanto a hipótese de levantamento e As Built, a obrigatoriedade da visita técnica para conhecimento do serviço a ser*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



prestado torna-se discutível, pois para efetuar o levantamento de forma adequada o tempo seria bem maior do que o de uma visita, e deve envolver uma equipe de responsáveis, cada um em sua devida área.

Resposta: Conforme MEMORANDO nº 327/2014 da Secretaria de Obras.

Pergunta 5: *Se sim para a primeira pergunta, seria possível disponibilizá-lo?*

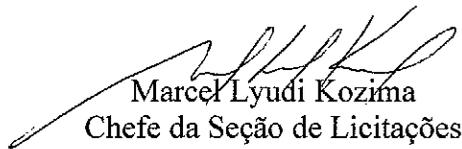
Resposta: Conforme MEMORANDO nº 327/2014 da Secretaria de Obras.

Pergunta 6: *Considerando portanto a existência do projeto, a obrigatoriedade da visita técnica para conhecimento dos serviços a serem prestados também torna-se irrelevante, pois com base no projeto arquitetônico a formação de preço pode proceder tranquilamente.*

Resposta: Conforme MEMORANDO nº 327/2014 da Secretaria de Obras.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital da Concorrência Pública nº 07/2.014.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Seção de Licitações



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

Estado de São Paulo

CNPJ 46 151 718/0001 – 80

MEMORANDO Nº 327/2014 – 15/10/2014

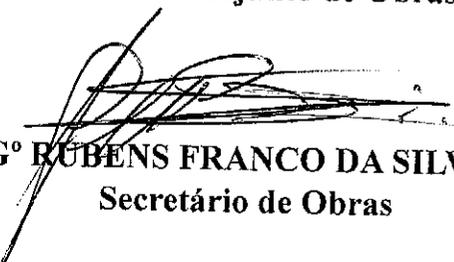
Da: Secretaria de Obras
Para: **Marcel Lyudi Kozima**
Chefe da Seção de Licitações

Em atenção ao Ofício nº 1407/2014, temos a informar quanto ao questionamento da empresa QUADRAT PROJETOS:

1. Sim. O projeto arquitetônico está disponibilizado no Edital de Licitação, disponível no site da Prefeitura.
2. Prejudicado.
3. Não é. Em nenhum momento foi mencionado tal serviço.
4. Não é As Built.
5. Sim, está disponibilizado no site da Prefeitura de Birigui-SP.
6. A visita técnica é uma exigência legal e portanto deve ser efetuada.

Atenciosamente,


ENGº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Secretário Adjunto de Obras


ENGº RÚBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras